



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 15/2024

RATIFICO a Solicitação do Secretario de Administração deste Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 15/2024 para a Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística do cantor **DAN VENTURA** no dia 10 de agosto de 2024, nos festejos da **FESTA DO CAFÉ** no Município de Itabela –BA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itabela – BA, 26 de julho de 2024.

Luciano Francisqueto

Prefeito Municipal

XX

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no artigo art. 74, inciso II, da **Lei** de Licitações **14.133/2021**. Homologo e autorizo a contratação por Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística do cantor **DAN VENTURA**, no dia 10 de agosto de 2024, nos festejos da FESTA DO CAFÉ no Município de Itabela –BA, com Inexigibilidade de Licitação, pessoa jurídica, **A.B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA** CNPJ 11.996.517/0001-07 cujo contrato será no valor global de **R\$ 130.000,00(...)** e atender os termos da proposta em anexo.

Itabela- Ba, 26 de julho de 2024.

Luciano Francisqueto

Prefeito